

Ano 2016, Edição n.º 3449 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Maio de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2016, Edição n.º 3449 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Maio de 2016.

**DECRETO**

DECRETO Nº 0405001/2016-GP.  
 CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Cria oficialmente unidade escolar do Município do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 118, inciso I, alínea i da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação do Município do Crato para que proceda ao ato de criação de unidade escolar deste Município;

CONSIDERANDO ser esta solicitação a forma de regulamentar a criação da referida unidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a unidade escolar de ensino infantil que, mesmo em pleno funcionamento não havia ainda sido oficialmente criada;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica por este ato, oficialmente criada a seguinte unidade escolar deste Município, com a nomenclatura e localização que a seguir se especifica: CEI – Creche de Educação Infantil Parque Granjeiro - Rua Marcos Matias, S/Nº, Crato/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município do Crato e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 04 de maio de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.05.09.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.29.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 26.842,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais). Dotação: 0501.08.243.0008.1.004 / 0501.08.244.0007.2.030 / 0501.08.243.0049.2.029 / 0501.08.422.0063.1.012 / 0501.08.243.0008.2.028 / 0501.08.244.0008.1.008 / 0501.08.243.0064.1.006 / 0501.08.122.0002.2.025. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa CARIRI COM. E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, representado pela Sra. Cláudia Néri Coelho Machado. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 09 de maio de 2016.

**PORTARIA**

PORTARIA 1204001/2016 - Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Secretária de Cultura do Crato Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira no Seminário “Desafios do Pronatec Cultura”, que acontecerá dia 19/04/2016 em Brasília-DF Horário: 09h às 18h - Local: Ministério da Cultura – Auditório Ipê Amarelo, com o intuito de dinamizar e ampliar a apropriação dos conhecimentos sobre Pronatec Cultura, onde na ocasião será ministrada oficina que detalhará todo o processo de mapeamento de demandas, pactuação e homologação das vagas, orientações gerais para início dos cursos, bem como o detalhamento dos auxílios de transporte e de alimentação para os estudantes beneficiários do Pronatec.

Nome: Rosiane Bezerra de Oliveira

CPF: 311.539.763.15

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Brasília

Período: 19/04/2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016

---

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA 2904001/2016 - Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Secretária de Cultura do Crato Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira na reunião com o Secretário da Cultura do Estado, Fabiano dos Santos, no dia 16/05/2016, às 16h EM Fortaleza-CE no auditório da Secult situada à Rua. Major Facundo, 500, 6º andar, para tratar do Projeto Cinema das Cidades e outros Projetos Culturais.

Nome: Rosiane Bezerra de Oliveira

CPF: 311.539.763.15

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 16/05/2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (setecentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2016

---

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA N° 005/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 00103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Simpósio de Serviço Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Vania Silva Clemente

CPF: 46216588320

Cargo: Aux. Administrativo

Lotação: Cedida à Junta Militar/Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza

Período: 18 a 20 de maio

Quantidade: 03 (Diárias)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

---

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 006/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Simpósio de Serviço Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Maria Lucélia Rodrigues

CPF: 24881473387

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: Cedida à Junta Militar/Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza

Período: 18 a 20 de maio

Quantidade: 03 (Diárias)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 26 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Meyre Sampaio Muniz de Camargo  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1504001/2016- Gabinete do Prefeito  
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao Escritório de Planejamento e Administração Municipal – ESPLAM, para tratar de pendências nas prestações de contas de convênios da Secretaria da Cidade, na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 18 de Abril do corrente ano.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 18 de abril de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2704002/2016- Gabinete do Prefeito  
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer a reunião e visita que acontecerá na Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas.

Nome: Francisca Alves da Silva

CPF: 409.513.913-72

Cargo: Coordenadora de Política Públicas Antidrogas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 28 e 29 de abril de 2016

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante

recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2804001/2016- Gabinete do Prefeito  
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao Escritório de Planejamento e Administração Municipal – ESPLAM, para tratar de assuntos de interesse do Município do Crato/CE, na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 29 de Abril do corrente ano.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 29 de abril de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA Nº0305001/2016–GPGM.

CRATO/CE,03 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador-Geral do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento ao Tribunal de Justiça para acompanhamento de processos na data de 04 e 05 de maio de 2016, cidade de Fortaleza- CE.

Nome: Rennan Lobo Xenofonte.

CPF:020.202.563-20

Cargo:Subprocurador do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 04 e 05 de maio de 2016.

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 03 de maio de 2016.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador-Geral do Município de Crato-CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0905001/2016 – PREVICRATO

CRATO-CE, 09 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para empreender

a viagem que indica conceder

diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Participar do XIV SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA que se realizará em Gramado-RS de 16 a 18 de maio de 2016, cujo conteúdo programático está em anexo a esta portaria, e visa principalmente capacitar e atualizar conhecimentos em RPPS,

trazendo maior segurança e conforto para a administração pública municipal.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 2.340,00 (três mil, cento e vinte reais)

Destino: Gramado-RS

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 16 a 18 de maio de 2016.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

---

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD